



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional - CGSI
Coordenação de Programas de Apoio à Excelência - CEX
Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES - PNPd/CAPES

Fis: 02
Proc: 763116
SAA: J. Carafoni

Termo de Cooperação Técnica CEX nº 42/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA DE GOVERNO	
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
AÇÃO DO GOVERNO	
0487- Concessão de Bolsas de Estudo no País	
TÍTULO DA ATIVIDADE	
Programa Nacional de Pós-Doutorado / CAPES	

2. DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE PROPONENTE									
RAZÃO SOCIAL								CNPJ	
Fund Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Med do Trabalho - FUNDACENTR								62.428.073/0001-36	
ENDEREÇO						BAIRRO OU DISTRITO		MUNICÍPIO	
RUA CAPOTE VALENTE 710						PINHEIROS		São Paulo	
UF	CEP	DDD	TELEFONE	FAX	E-MAIL	CÓD. UNID. GESTORA		CÓD. GESTÃO	
SP	05409-002	011	3066-6062		secretariadeposgraduacao@funfac enfro.gov.br				
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE									
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL								CPF	
Luiz Henrique Rigo Muller								005.034.271-10	
ENDEREÇO						BAIRRO OU DISTRITO		MUNICÍPIO	
RUA CAPOTE VALENTE 710						PINHEIROS		São Paulo	
UF	CEP	DDD	TELEFONE	FAX	E-MAIL	RG			
SP	05409-002	011	3066-6122		presidencia@fundacentro.gov.br	2266755			
DATA DA EMISSÃO		ORGÃO EXPEDIDOR		MATRÍCULA		CARGO			
11/12/2012		SSP/DF				PRESIDENTE			
ORGÃO CONCEDENTE									
RAZÃO SOCIAL								CNPJ	
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES								00.889.834/0001-08	
ENDEREÇO						BAIRRO OU DISTRITO		MUNICÍPIO	
SETOR BANCÁRIO NORTE - QD. 02 LOTE 6 BLOCO L						ASA NORTE		BRASÍLIA	
UF	CEP	DDD	TELEFONE	FAX	E-MAIL	CÓD. UNID. GESTORA		CÓD. GESTÃO	
DF	70040-020	61	2022-6250	2022-6252	pnpd.capes@capes.gov.br	154003		15279	
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CONCEDENTE									
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL								CPF	
Geraldo Nunes Sobrinho								059.296.284-91	
ENDEREÇO						BAIRRO OU DISTRITO		MUNICÍPIO	
SETOR BANCÁRIO NORTE - QD. 02 LOTE 6 BLOCO L						ASA NORTE		BRASÍLIA	
UF	CEP	DDD	TELEFONE	FAX	E-MAIL	RG		ORGÃO EXPEDIDOR	
DF	70040-020	61	2022-6310	2022-6252	dpb@capes.gov.br	130.094		SSP/DF	

3. JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Pós-Doutorado / CAPES - PNPd/CAPES tem por objeto promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais, por meio de concessão de bolsas de pós-doutorado a Programa de Pós-Graduação - PPG's *stricto sensu* acadêmicos, recomendado pela CAPES, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC). São alvo da celebração deste Termo as instituições de ensino e de pesquisa que possuam personalidade jurídica de direito público ou privado.

Justifica a celebração desse Termo, no âmbito do PNPd/CAPES, as orientações estratégicas do Ministério da Educação - MEC - e as metas estabelecidas no Programa de Governo 1375 (Lei N° 12.593, 18/01/2012), consoante as competências da CAPES previstas no seu Estatuto (Decreto N° 7.692, 02/03/2012, art. 2° e art. 21) e no seu Regimento Interno (Portaria MEC, N° 609, 20/05/2008, art. 2° e art. 45, 46 e 48).

CAPACIDADE INSTALADA



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional - CGSI
Coordenação de Programas de Apoio à Excelência - CEX
Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES - PNPd/CAPES

Termo de Cooperação Técnica CEX nº 42/2016

5. CONDIÇÕES ESSENCIAIS

- I- Integra este Termo, independente de transcrição, o Plano de Trabalho cujos dados ali contidos acatam às partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se às normas da lei nº 8.666/93, no que couber, do Decreto nº 93.872/1986, do Decreto nº 6.170/2007, e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011;
- II- Constituem obrigações do CONCEDENTE:
- a) Efetuar o pagamento de mensalidades de bolsas de pós-doutorado aos bolsistas previamente selecionados, implementados e chancelados pela PROPONENTE no Sistema de Acompanhamento de Concessões - SAC, de acordo com os critérios e condições previstas no regulamento vigente do PNPd/CAPES, até o limite do quantitativo de bolsas previsto no Plano de Trabalho;
 - b) Orientar a PROPONENTE, supervisionar e cooperar com a implantação das ações do objeto deste Termo;
 - c) Realizar eventuais visitas técnicas presenciais nas instalações da PROPONENTE, com intuito de acompanhamento das atividades e avaliando os seus resultados e reflexos;
 - d) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo; e
 - e) A publicação do extrato do presente Termo de Cooperação Técnica na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
- III- Constituem obrigações do PROPONENTE:
- a) Promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
 - b) Incumbir formalmente à Pró-Reitoria de Pós-graduação, ou a unidade equivalente, a responsabilidade pela coordenação da execução do PNPd/CAPES;
 - c) Selecionar e acompanhar os bolsistas adotando critérios de mérito acadêmico e observando os princípios que vinculam a Administração Pública (Art. 2º, da Lei nº 9.784, de 1999);
 - d) Assumir total responsabilidade pela inserção dos dados, inclusive bancários, dos respectivos bolsistas, cadastrados no aplicativo "Sistema de Acompanhamento de Concessões - SAC", que é utilizado pela CONCEDENTE para pagamento das mensalidades referentes às bolsas de estudo;
 - e) Praticar os demais atos inerentes à participação da IES na gestão do PNPd/CAPES, em conformidade com o respectivo regulamento vigente;
 - f) Sem prejuízo da responsabilidade administrativa e criminal, restituir integral e imediatamente à CAPES os recursos aplicados em desacordo com a legislação de regência, em função dos atos de seleção e acompanhamento dos bolsistas;
 - g) Apurar a responsabilidade pelas eventuais infrações havidas na gestão do Programa PNPd/CAPES, independente da cobrança regressiva eventualmente cabível;
 - h) Permitir e facilitar à CONCEDENTE e aos órgãos de controle interno e externo o acesso a toda documentação, dependências e locais de execução das atividades referentes ao Plano de Trabalho relativo ao presente Termo;
 - i) Observar e exigir o cumprimento das normas específicas que regem o PNPd/CAPES;
 - j) Manter a CONCEDENTE informada sobre toda e qualquer alteração no Plano de Trabalho, bem como acerca de quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
 - k) Chancelar os bolsistas cadastrados pelos PPG's; e
 - l) Estabelecer a interlocução com a CAPES.
- IV - O presente instrumento vigorará desde a data de sua assinatura até o dia 31/12/2016, podendo ser prorrogado, havendo consenso dos partícipes, mediante assinatura de instrumento próprio. A CONCEDENTE poderá prorrogar "de ofício" a vigência do presente instrumento antes de seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
- V- Para a solução dos conflitos emergentes da cooperação técnica é eleito o foro da Justiça Federal, em Brasília, DF, observada, quando os dissidentes integrarem o Executivo Federal, a prévia tentativa de solução administrativa com a participação da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 2001.

6. ASSINATURAS

<p><u>Branhia, 26 de julho de 2016</u> Local e data</p>	
<p>Luiz Henrique Rigo Muller Presidente SIAPE: 2235654</p>	<p>Luiz Henrique Rigo Muller Presidente SIAPE: 2235654</p>
<p>Carimbo e assinatura do Proponente</p>	<p>Carimbo e assinatura do Concedente</p>
	<p>Geraldo Nunes Sobrinho Diretor de Programas e Bolsas no País Portaria 1.119, de 16/05/16, DCU de 17/06/16.</p>



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional - CGSI
Coordenação de Programas de Apoio à Excelência - CEX
Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES - PNPd/CAPES

Fls: 03
Proc: 763116
SAA: J. Carfene

Termo de Cooperação Técnica CEX nº 42/2016

DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE						
RAZÃO SOCIAL Fund Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Med do Trabalho - FUNDACENTR						CNPJ 62.428.073/0001-36
ENDEREÇO Rua Capote Valente 710				BARRIO OU DISTRITO Pinheiros	MUNICÍPIO São Paulo	
UF SP	CEP 05409-002	DDD 11	TELEFONE 3066-6062	FAX	E-MAIL secretariadeposgraduacao@fundacentro.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE						
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Luiz Henrique Rigo Muller						CPF 005.034.271-10
ENDEREÇO Rua Capote Valente 710				BARRIO OU DISTRITO Pinheiros	MUNICÍPIO São Paulo	
UF SP	CEP 05409-002	DDD 011	TELEFONE 3066-6122	FAX	E-MAIL presidencia@fundacentro.gov.br	RD 2266755
DATA DA EMISSÃO 11/12/2012	ORÇÃO EXPEDIDOR SSP/DF	MATRÍCULA		CARGO Presidente		
OBJETO E JUSTIFICATIVA						
<p>O Programa Nacional de Pós-Doutorado / CAPES – PNPd/CAPES tem por objeto promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais, por meio de concessão de bolsas de pós-doutorado a Programa de Pós-Graduação – PPG's <i>stricto sensu</i> acadêmicos, recomendado pela CAPES, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC). São alvo da celebração deste Termo as instituições de ensino e de pesquisa que possuam personalidade jurídica de direito público ou privado.</p> <p>Justifica a celebração desse Termo, no âmbito do PNPd/CAPES, as orientações estratégicas do Ministério da Educação - MEC - e as metas estabelecidas no Programa de Governo 1375 (Lei Nº 12.593, 18/01/2012), consoante as competências da CAPES previstas no seu Estatuto (Decreto Nº 7.692, 02/03/2012, art. 2º e art. 21) e no seu Regimento Interno (Portaria MEC, Nº 609, 20/05/2008, art. 2º e art. 45, 46 e 48).</p>						
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA / DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO 12.364.2032.0487.0001	AÇÃO 0487	DESCRIÇÃO DA AÇÃO Concessão de Bolsas de Estudos - Nacional			NATUREZA DE DESPESA 33.90.18	
NOTA DE CRÉDITO / EMPENHO		DATA	VALOR TOTAL (R\$) R\$ 49.200,00			
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Programa Nacional de Pós-Doutorado / CAPES (Anexos - Relação dos Programas de Pós-Graduação apoiados)	Bolsas de Pós-doutorado	1	Janeiro/2016	Dezembro/2016
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Nº DE PARCELAS 12	MÊS INÍCIO DA LIBERAÇÃO Janeiro/2016	VALOR INDIVIDUAL (R\$)				
		VALOR TOTAL (R\$)				
AUTENTICAÇÃO						
Luiz Henrique Rigo Muller Presidente STAPE: 2235654						
CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE						
APROVAR (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO APROVAR ()		 Paulo Khoury Freire Coordenador de Programas de Apoio à Excelência CAPES/DPB/CGSI/CEX Portaria nº 1481 de 21/12/2012				
APROVO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO APROVO ()		CARIMBO E ASSINATURA DO ANALISTA DE CONTABILIDADE E CONTABILIDADE CONTROLADORA				

Fis: 09
 Proc: 763116
 SAA: P. Candem



DIRETORIA DE GESTÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

TED-UAB 4729/2016. ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA. CNPJ: 10.839.508/0001-31; UG/Gestão: 158152/26437; Objeto: Garantir a execução dos módulos V e VI, VII e VIII e conclusão da primeira oferta do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.2080.20R1.26291.0001; Fonte de Recursos 0112; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 193.597,45. Data de Assinatura: 02/08/2016. Vigência: de: 08/08/2016 A: 31/07/2018. Signatários: MARTA WENDEL ABRAMO - Diretora de Gestão; ADEMAR DE ARAÚJO FILHO - Reitor.

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 e as instituições listadas abaixo. Objeto: Execução do Programa Nacional de Pós-Doutorado, referente o exercício de 2016, conforme Ofício Circular nº17/2015 -CEX/CGSI/ DPB/CAPES e segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487. Data de Assinatura: 26/07/2016. Vigência: 26/07/2016 até 31/12/2016 - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País, e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	33641663/0001-44	23038.008302/2013-27	ANTONIO FREITAS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	83891283/0001-36	23038.008276/2013-37	MARCUS TOMASI
UNIVERSIDADE IBIRAPUERA	50954213/0001-20	23038.008153/2013-04	ANDERSON JOSE CAMPOS DE ANDRADE
INSTITUTO AGRONÔMICO	46384400/0023-54	23038.008169/2013-17	SERGIO AUGUSTO MORAIS CARBONELI
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	10744098/0001-45	23038.008103/2013-19	VIRGILIO AUGUSTO SALES ARAIPE
COORDENADORIA CONTROLE DE DOENÇAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE SÃO PAULO	46374500/0001-94	23038.008194/2013-92	DAVID EVERSON UIP
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	05440725/0001-14	23038.008117/2013-32	TELIO NOBRE LEITE
LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA	04079253/0001-82	23038.008186/2013-46	AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	97094321/0001-25	23038.005749/2014-25	MARISTELA CAPACCHI
UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	44860740/0001-73	23038.008149/2013-38	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA LIMA
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	88332800/0006-70	23038.008319/2013-84	MARCELO FERNANDO ZIFEMER
INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	24492886/0001-04	23038.008247/2013-75	MARCELO DE OLIVEIRA MARQUES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	10838653/0001-06	23038.008133/2013-25	DENIO REBELLO ARAUJO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	28523215/0001-06	23038.008139/2013-01	SIDNEY LUIZ DE MATOS MELO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	08885100/0001-54	23038.008266/2013-00	FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADGAN
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - RGV/RJ	33641663/0001-44	23038.008157/2013-84	ANTONIO FREITAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCATO DA BAHIA	07772800/0001-62	23038.008129/2013-67	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	042280196/0001-76	23038.008080/2013-42	CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO.	62428073/0001-36	23038.008222/2013-71	LUIZ HENRIQUE RIGO MULLER
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17217985/0001-04	23038.008210/2013-47	JAIME ARTURO RAMIREZ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE.	92967595/0001-77	23038.008314/2013-51	MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	92928845/0001-60	23038.017597/2016-24	PATRICIA DALLAGNOI BIANCHI
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	05200001/0001-01	23038.017597/2016-24	PAULO DE JESUS SANTOS
FUNDAÇÃO PERCIVAL FAROUIHAR	20611810/0001-91	23038.008225/2013-13	ROMULO CESAR LEITE COELHO
INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL	60747318/0001-62	23038.008335/2013-77	JACQUES WEISBERG
ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTADISTICAS	33787094/0001-40	23038.008188/2013-35	MAYSA SACRAMENTO DE MAGALHAES
CENTRO UNIVERSITARIO DE ANAOLIS	01060102/0001-65	23038.008350/2013-15	CARLOS HASSEL MENDES DA SILVA
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	86445293/0001-36	23038.008289/2013-14	SEBASTIAO SALESIO HERDT
UNIVERSIDADE PAULISTA	06099229/0030-46	23038.008155/2013-95	JOAO CARLOS DI GENIO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EDITAL Nº 110, DE 5 DE AGOSTO DE 2016
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2015 - EBSERH/HUAB-UFRN
 O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 09/2015, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HUAB-UFRN, conforme a seguir:

- Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 2ª Regina Lucia Gois Smith (sub judge) 14ª Regina Lucia Gois Smith; 15ª Mychelle Amaral Araujo Dos Santos; 16ª Elmano Brito Pinheiro; 17ª Larissa De Queiroz Torres; 18ª Kenia Osmar De Araujo Formiga; 19ª Daniela Aires Moreira; 20ª Natália Raquel Galvão Da Silva; 21ª Victor De Alencar Moura; 22ª Priscilla Santos De Oliveira Santa Rosa Lima
- Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - No dia 11/08, das 08h às 16h, conforme agendamento enviado por e-mail, à Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Ana Bezerra (Anexo II da Administração) - Rua Passos de Miranda, nº 4 - Santa Cruz-RN, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e do formulário de dados cadastrais. A lista da documentação e o cadastro estão disponíveis no site: www.ebserh.gov.br. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.
 - O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: cadastro.ebserh.gov.br
 - No dia 11/08, das 8h às 10h, no Laboratório do Hospital localizado na Praça Tequinha Farias, para realização da coleta de sangue, conforme agendamento;

2.3. No dia 12/08, das 8h às 16h à Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital, para realização do Exame Admisional e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 12/08, das 08h às 16h, à Divisão de Gestão de Pessoas, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

KLEBER DE MELO MORAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2016 - UASG 155124

Nº Processo: 2353800026201661. Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de cartão para identificação e sensibilidade microbiana ou kit de identificação e sensibilidade microbiana e cedência em regime de comodato de um aparelho totalmente automatizado e que realize todos os testes de identificação e sensibilidade de bactérias para utilização no apoio de elucidação diagnóstica aos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínico, cirúrgico e/ou ortopédico, no âmbito do HUMAP - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/08/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 355 Vila Ipiranga - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155124-05-77-2016. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA MARIA DA ROCHA SOUZA
 Chefe da Unidade de Licitação/humap

(SIDEC - 05/08/2016) 155124-26443-2016NE800090

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/07/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresa especializada para a realização de exames de ressonância magnética, visando atender aos pacientes internados no âmbito do HUMAP - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/UFMS.

SANDRA MARIA DA ROCHA SOUZA
 Chefe da Unidade de Licitação

(SIDEC - 05/08/2016) 155124-26443-2016NE800090

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/07/2016, Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o Serviço de Locação de Centrais de Vácuo Clínico e de Ar Comprimido Medicinal, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e eventual troca de equipamentos para atender às necessidades do HUB.

SUSANA SOUSA CAMPOS
 Pregoeiro

(SIDEC - 05/08/2016) 155009-26443-2015NE800215